



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

DELIBERAÇÃO Nº 06, de 28 de março de 2023

Aprova o Plano de Comunicação e
Mobilização Social Timbó para o ano de
2023.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ, doravante denominado Comitê Timbó, instituído pelo Decreto Estadual nº 837, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o Plano de Comunicação e Mobilização Social para o ano de 2023 proposto pela Entidade Executiva FURJ / UNIVILLE

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Timbó para o ano de 2023.

Parágrafo único. O Plano de Comunicação e Mobilização Social a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Porto União, 28 de março de 2023.

Clesio Leonel Hossa
Presidente do Comitê Timbó



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

Fundação Educacional da Região de Joinville – **FURJ**
Universidade Educacional da Região de Joinville – **UNIVILLE**

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL CBH TIMBÓ 2023



Joinville / SC

Março / 2023



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Jorginho Melo

COMITÊ TIMBÓ

Clesio Leonel Hossa – Presidente

Inacio Faerber – Vice-presidente

Guilherme Silva Briski – Secretário Executivo

ENTIDADE EXECUTIVA

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Univille –
Universidade de Joinville

EQUIPE TÉCNICA

Therezinha Maria Novais de Oliveira – Coordenadora Geral

Sergio Odilon Fischer – Coordenador Técnico

Iara Strucks – Técnica Gestão Ambiental

Suelen dos Santos – Técnica de Comunicação

Yara Rubia de Mello – Técnica em Hidrologia

Pedro Filipe Rey - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Timbó

Carlos Eduardo Galoski -Bolsista de RHI a serviço do Comitê Canoinhas e Negro

Mileine Girardi Bernardi - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Babitonga

Kaethlin Katiane Zeh - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Itapocu



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

1. INTRODUÇÃO

Para dar respaldo às ações de Educação Ambiental que devem ser inerentes à gestão de recursos hídricos, foi criada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Resolução N^o. 98 de 26 de março de 2009. Ela estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) no Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SINGREH).

De acordo com o Art. 2^o desta Resolução, compreende-se por:

I – Gestão Integrada de Recursos Hídricos – GIRH – a gestão em que todos os usos da água são considerados interdependentes, sob enfoque ecossistêmico e da sustentabilidade;

II - Desenvolvimento de capacidades em GIRH – os processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para qualificação das instituições do SINGREH para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da PNRH;

III - Programas de Educação Ambiental em GIRH – os processos de ensino-aprendizagem que contribuem para o desenvolvimento de capacidades, de indivíduos e grupos sociais visando à participação e o controle social, na GIRH e na implementação da PNRH, bem como a qualificação das instituições do SINGREH;

IV – Mobilização social para a GIRH – os processos que sensibilizam, envolvem ou convocam a sociedade para a atuação crítica e continuada, orientada pelas políticas de recursos hídricos, meio ambiente e Educação Ambiental, visando o fortalecimento da cidadania ambiental;

V – Comunicação em GIRH – processos de comunicação educativos, que compreendem a produção, acessibilidade e socialização de informações pertinentes à implementação da GIRH e que favoreçam o diálogo entre as instituições do SINGREH e entre o SINGREH e a sociedade, contribuindo para o fortalecimento da participação e do controle social na gestão democrática da água.

Compreendendo a comunicação e a mobilização social como processos



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

educativos, este plano é um instrumento de trabalho que objetiva o assessoramento nos campos da comunicação e da mobilização social das ações do Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Timbó. Nele estão contidas ações e estratégias de trabalho que servirão de base para dar maior visibilidade aos projetos e atividades do referido Comitê, além de promover o necessário incentivo dos seus membros em todas as atividades.

As ações do Plano de Comunicação e Mobilização Social estão orientadas e planejadas de maneira a atingir o maior número possível do conjunto de instrumentos de comunicação e mídias sociais disponíveis, fortalecendo o intercâmbio de experiências, informações e conhecimentos e buscando maior representatividade e legitimidade nos processos de mobilização.

Atualmente, o Comitê Timbó, conta com um endereço eletrônico institucional (e-mail: comitetimbo@gmail.com), uma página no portal do SIRHESC – Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina (site Águas SC), página nas redes sociais Facebook (Comitê Timbó) e Instagram (@cbh_timbo). O endereço eletrônico é utilizado para assuntos burocráticos e de comunicação entre a administração interna e atores sociais da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó. O site é utilizado para a divulgação de editais de convocação, atas, deliberações, notícias e boletins informativos. As publicações em redes sociais buscam disseminar as atividades realizadas pelo Comitê Timbó, informações sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Timbó, bem como promover o engajamento dos seus atores sociais, através da educomunicação e de linguagem clara, apropriada e acessível.

Espera-se a partir deste plano mobilizar e compartilhar conhecimentos sobre a gestão de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó com a sociedade civil dos municípios da região.

O desenvolvimento das ações aqui previstas será de responsabilidade da equipe técnica descrita no presente documento, com anuência do Comitê Timbó.

O Plano de Comunicação e Mobilização Social deste Comitê passará a valer após aprovação em Assembleia Geral Ordinária.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

2. PÚBLICO-ALVO

Um Plano de Comunicação e Mobilização tem a intenção de atingir o maior número de públicos possíveis, focando na sociedade que reside na bacia.

- Membros do Comitê Timbó e suas entidades;
- Usuários de água;
- Secretarias municipais;
- Escolas e instituições de ensino superior;
- Comunidade em geral;
- Meios de comunicação (redes sociais).

3. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As mídias digitais abrangem a criação de conteúdo para ser veiculado no portal SIRHESC (site Águas SC) e nas redes sociais (*Instagram e Facebook*).

- Boletins Informativos Digitais das Águas

Descrição: criação de 4 Boletins Informativos Digitais apresentando as principais atividades realizadas pelo Comitê Timbó.

Elaboração: regularmente será enviado por e-mail e WhatsApp para os membros e entidades parceiras, bem como, publicado no portal SIRHESC (site Águas SC).

- Publicações em mídias digitais

Descrição: divulgação das reuniões de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e de Câmaras Técnicas, participação de eventos, ações de educação ambiental, datas comemorativas e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

Timbó. Considerando o mínimo de 20 publicações no portal SIRHESC (site Águas SC).

Elaboração: criação de publicações para as redes sociais (*Instagram e Facebook*) e no portal SIRHESC (site Águas SC).

- Educomunicação por meio das redes sociais

Descrição: criação de postagens educativas mensais denominadas “Aprendendo com o Comitê Timbó”, com viés de conscientização ambiental sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Timbó.

Elaboração: mensalmente, no qual será desenvolvido uma arte específica e postado nas redes sociais (*Instagram e Facebook*).



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

4. METAS DE COMUNICAÇÃO

METAS MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de Plano de Comunicação e mobilização Social, a ser aprovado em assembleia.	X	Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas - SITE ÁGUAS	20	Equipe Técnica
	Elaboração e publicação de informativos.	4	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	2	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
METAS ADICIONAIS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de materiais para datas comemorativas (dia da água, semana do meio ambiente, e outras datas ambientais) para as redes sociais	Conforme a demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas - SITE ÁGUAS	Conforme a demanda	Secretária Executiva, Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação de informativos adicionais	Conforme a demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	Conforme a demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

5. AVALIAÇÃO

A análise do desempenho do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Timbó será feita periodicamente pela equipe técnica responsável pelo planejamento e execução das ações, juntamente com a diretoria do Comitê Timbó.

Os materiais produzidos pela Entidade Executiva Univille serão apresentados às organizações-membro do Comitê Timbó durante as suas Assembleias Gerais Ordinárias.

6. CRONOGRAMA

Atividade	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Elaboração / envio docs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização Site Aguas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Boletins Informativos				X						X		
Eventos												
Mailing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redes Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Anual			X									
Elaboração gráfica / publ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.** Institui a política nacional de recursos hídricos, cria o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. Brasília, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Resolução n. 98, de 26 de março de 2009.** Estabelece princípios, fundamentados e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Publicada no D. O.U em 30 de julho de 2009.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Florianópolis.